



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Planejamento

## COMUNICADO

Em atendimento ao disposto no Artigo 2º da Lei nº. 9.452 de 20/03/1997, o Município de Araucária, Estado do Paraná, torna público que foram creditados, sob bloqueio, em 07/11/2017, no valor de R\$ 219.375,00 (duzentos e dezenove mil e trezentos e setenta e cinco reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 794510/2013 – Operação 1.010.890-41, firmado com Município de Araucária, que tem por objeto a “Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva”, conforme notificação da Caixa Econômica Federal através do Ofício nº. 3040/2017/GIGOV/CT (Eletrônico).

Município de Araucária, 08 de novembro de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**

Prefeito Municipal